

PORTARIA N.º 169/23 de 08/05/2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal, **MARINES FATIMA DALLA CORTE MIORELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado na Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo usufruídos nos períodos matutino, o que corresponde a 60 (sessenta) dias, com início no dia 15 de maio de 2023 e término previsto para dia 13 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/07/2016 a 23/07/2021, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal